

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 715/00.

"DÁ A ATUAL RUA 21, SITUADA NO BAIRRO DE GURIRI, DENOMINAÇÃO DE RUA PLÍNIO BOROTO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual Rua 21, situada no Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus/ES, denominada **Rua Plínio Boroto**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário da **PMSM** proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEST** e outros.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil (2000).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.